

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Indicação 019/2021 – GVOL/CMM

Ao Excelentíssimo senhor.

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

REALIZE OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO, SUA DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO, A INSTALAÇÃO DE POSTE E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FRANCISCO DA COSTA NABAL, QD. 71, SITUADA NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, NO LOTEAMENTO VILLAGE CAMPESTRE II, MACEIÓ - AL, 57.073-480.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua Francisco da Costa Nabal, Qd. 71, localizada na Cidade Universitária, mais precisamente no Loteamento Village Campestre II, encontra-se sem o devido saneamento básico, sem pavimentação e sem iluminação pública.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias, alguns comércios, e as suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores que sejam providenciados todos estes serviços. Por questões de segurança, saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que o saneamento básico, a pavimentação asfáltica e a iluminação pública são serviços essenciais à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/A//de março de 2021.

OSÉ NILTÓN LÍMA DE OLIVEIRA

Vereador de Maceió